



**“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

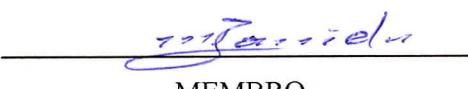
ÀS OITO HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2023, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO GABINETE DO VEREADOR SANDRO BARÉ, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO, VEREADOR SANDRO BARÉ (PRESIDENTE), VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FILHO (VICE – PRESIDENTE) E VEREADOR INSPETOR MANGABEIRA (MEMBRO). ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE **LEI N.º 118/2023** DE AUTORIA DA VEREADOR THIAGO FOGAÇA, QUE DISPÕE SOBRE “**A PROIBIÇÃO DA VENDA DE LANCHES EM CRECHES E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA NO MUNICIPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. PROJETO DE LEI N.º **021/2023** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS ANALISTAS, ESPECIALIDADES: ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, E PROFESSORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA; REVOGA A LEI N.º **1.145/2009**; REVOGA ARTIGOS DA LEI N.º **1.611/2015**; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS QUAIS FORAM APROVADOS POR UNINIMIDADE ENTRE OS PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

BOA VISTA – RR, 19 DE JULHO DE 2023


PRESIDENTE
VER. SANDRO BARÉ


VICE-PRESIDENTE
VER. ADERVAL DA ROCHA F.FILHO


MEMBRO

VER. DANIEL MANGABEIRA